

Deliberação n.º 9/2019

Compete 2020 - Projeto n.º 37591 – 52-FRESH, UNIPessoal, LDª

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 19 de março de 2019, que aprovou o Projeto n.º 37591 – 52-FRESH, UNIPessoal, LDª que visa a criação de uma unidade produtiva, na NUTS II do Alentejo, em Almeirim, para a implementação de um processo produtivo que permita produzir snacks saudáveis, entre os quais embalagens de várias dimensões contendo cenouras bebé de elevada qualidade, com um investimento total de €49.855.700,00, a que corresponde um investimento elegível de €48.809.450,00 e um incentivo reembolsável de €12.202.362,50.

CIC Portugal 2020, 30 de abril de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)